

Administração da empresa Water
View, SA.(ex-BUTWELL - Trading
Serviços e Investimentos, SA
Largo Duque de cadaval, n.º 17-1º J
1200-160 Lisboa

Sua Referência
Pedido de pronúncia

Sua Comunicação
16-08-2017

Nossa referência
Procº nº DSGT/R/2005/74929;
R-08.11.02/3-05
Entrada nº E04717, de 18-08-2017
Ofício nº S03888-201709-ORD

ASSUNTO: **Reposição de condições anteriores - Quinta da Rocha - Processo nº
424/08.5BELLE e 424/08.5BELLE-B**

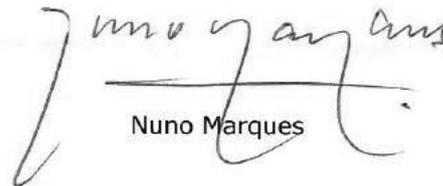
Serve o presente para comunicar à Vossa empresa que o relatório de "Avaliação do estado de conservação dos *habitats* naturais e semi-naturais e das espécies do anexo II da Directiva Habitats na Quinta da Rocha (Ria de Alvor)", submetido a pronúncia desta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, com data de agosto de 2017, foi objeto de apreciação preliminar destes Serviços.

Contudo, uma vez que o relatório se refere ao reconhecimento e avaliação do estado atual dos *habitats* da Rede Natura 2000, constituindo matéria da tutela específica do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF), terá de ser garantida a emissão do competente parecer.

Solicita-se o envio de um exemplar para o efeito, sendo que após a emissão da pronúncia dessa entidade será comunicada à Vossa empresa a posição conjunta sobre a matéria em questão.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente¹



Nuno Marques

HJC/CBM

¹ No uso da delegação de competências decorrente do Despacho do Presidente da CCDR do Algarve, de 8 de Agosto de 2016, publicado no Diário da República, II Série, N.º 190, de 3 de Outubro de 2016, sob a referência *Despacho (extrato) n.º 11734/2016*.

ICNF, I.P.	SAIDA
DATA	
25/09/2017	
47444	



26 SET. 2017

C/c

– Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Exmos. Senhores
Water View, S.A
Largo Duque do Cadaval n.º17 - 1ºJ
1200-160 LISBOA

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

47444/2017/DCNF-ALG/DLAP

**ASSUNTO REPOSIÇÃO DE CONDIÇÕES ANTERIORES – QUINTA DA ROCHA
PROCESSOS N.ºS 424/08.5BELLE E 424/08.5BELLE-B**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, e aos elementos que instruem o pedido de parecer, transcreve-se de seguida, o conteúdo relevante da apreciação técnica efetuada:

“Solicita-nos a Water View S,A pronunciamento sobre os documentos enviados na sequência da notificação do TAF de Loulé de 12/7/2017 que obriga à comprovação da realização da totalidade da sentença proferida pelo Tribunal Central Administrativo do Sul em 24/10/2013 que versava:

- 1.º *Reconhecer a existência dos habitats e espécies protegidos e prioritários e sua distribuição na Quinta da Rocha de acordo com a matéria provada;*
- 2.º *Condenar a Ré na abstenção, por si ou por intermédio de outrem, na realização de quaisquer trabalhos ou acções de mobilização de terrenos e remoção do coberto vegetal, nas zonas da Quinta da Rocha nas quais se deu como provada a existência de espécies e habitats protegidos e prioritários;*
- 3.º *Condenar a Ré na reposição das espécies e habitats destruídos na Quinta da Rocha;*
- 4.º *Condenar a Ré a apresentar no prazo de seis meses ao Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve e ao Município de Portimão, um projecto para a reposição de todas as espécies e habitats destruídos na Quinta da Rocha.*

Para o pronunciamento que agora nos é solicitado, no âmbito do Regime Jurídico da Rede Natura 2000, a Water View remeteu-nos os seguintes elementos:

1. *Relatório de “Avaliação do estado de conservação dos habitats naturais e semi-naturais e das espécies do anexo II da Directiva Habitats na Quinta da Rocha (Ria de Alvor)”, de agosto de 2017.*
2. *“Programa Ilustrado das Condições Anteriores-Quinta da Rocha. Caderno Técnico de Encargos”.*

Um ponto prévio à análise dos referidos documentos é que seria importante serem-nos remetidas shape files com a cartografia de habitats para uma melhor análise e comparação histórica (evolução da distribuição).



Outro aspecto a salientar é que estamos a tratar de áreas que denominamos como sapal, mas no entanto existe um factor limitante à implantação de uma área deste tipo que é a drenagem, feita no passado para viabilizar a actividade agrícola na propriedade e a disponibilização de água de regadio desde a construção da Barragem da Bravura. Este é o verdadeiro factor limitante à implantação do sapal na propriedade. O desenvolvimento que existiu na propriedade e ao seu redor (inclusivamente infraestruturas) de alguma forma inviabiliza a reposição das condições originais/naturais...

Em relação a 1., a metodologia proposta e utilizada na cartografia de habitats afigura-se-nos a mais correta e óbvia (foi utilizado o critério utilizado nas fichas de diagnose do Plano Sectorial da Rede Natura 2000- PSRN 2000).

Os levantamentos efectuados constituem, para além de uma actualização aos trabalhos efectuados pelo ICNF, uma pormenorização importante, cartografando habitats não referidos nos trabalhos deste Instituto e constituindo assim uma mais valia para a gestão do local.

A comparação feita entre este trabalho e os de caracterização da RN 2000 é também positiva e evidencia as transformações que foram ocorrendo no território. Neste trabalho é feita a cartografia de diversos habitats de forma individualizada, o que no PSRN 2000 não acontecia a não ser com o habitat salinas (1510), que aliás era incorrectamente referenciado no denominado sapal Leste, onde de facto não existe.

Os restantes habitats eram referenciados como aparecendo associados a outros, como se pode ver no mapa abaixo.

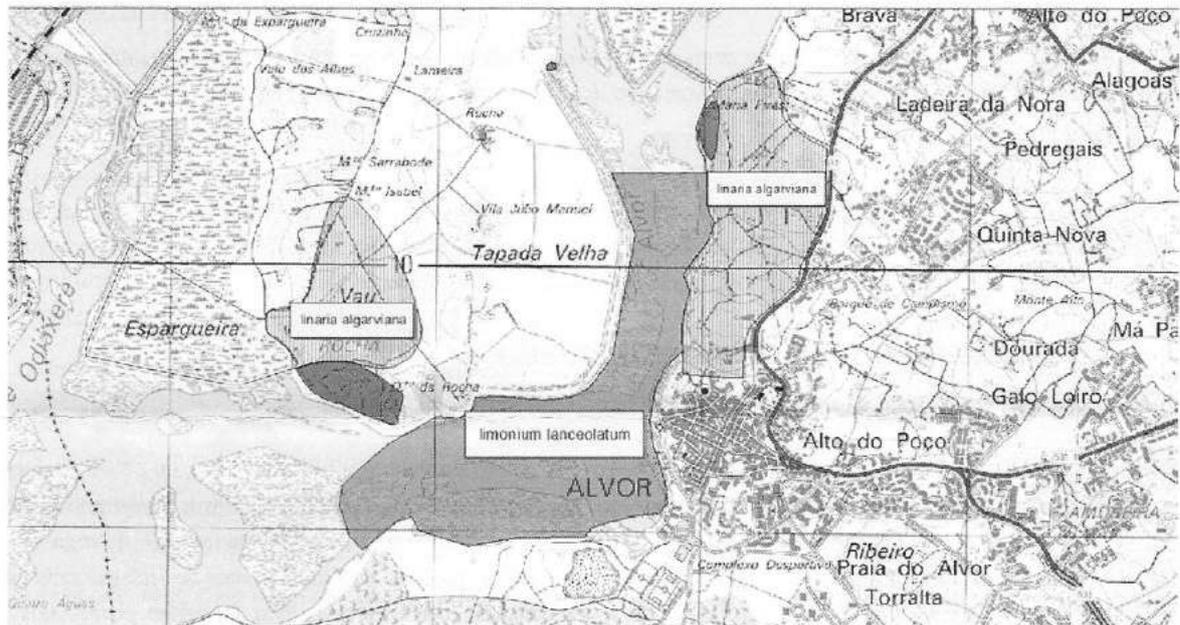


O estudo apresentado identifica 10 habitats do Anexo I da Diretiva Habitats: 7 habitats, três deles não identificados no PSRN 2000 (3160 e 5330 e 6220); 2 habitats em mosaico; 2 habitats com a mesma raiz mas espécies vegetais de acompanhamento diferentes; 2 formações em que se conjugam vegetação halófila e nitrófila/ruderal; 1 formação com vegetação halófila incipiente.

O Estudo refere os habitats 1310 + 1320 em mosaico com 1420, o que não acontecia no PSRN 2000.

O Estudo agora apresentado faz também o mapeamento das espécies de flora do anexo II da Diretiva (*Thymus camphoratus*, *Linaria algarviana* e *Limonium lanceolatum*) e a análise da sua evolução.

O PSRN 2000 mapeou na altura a sua distribuição conforme se ilustra:



THYMUS CAMPHORATUS

A área de distribuição desta espécie na Quinta da Rocha é identificada no PSRN 2000 (marcada a roxo) em dois núcleos: o núcleo maior, no limite sul - poente, e o núcleo menor no Sapal Este.

No estudo da empresa também são identificados 2 núcleos, o maior coincidente com o assinalado no PSRN e um menor a poente do núcleo mais pequeno do PSRN 2000.

A área da propriedade em que se verificou a afectação desta espécie (núcleo maior) é associada no estudo da empresa ao habitat 5330 (carrascais, espargueirais e matagais afins), sendo que no PSRN 2000 não é identificado nenhum habitat na sua área de distribuição.

A comparação com estudos anteriores indica um forte crescimento da espécie, de acordo, aliás, com a evolução natural da vegetação. Prevê ainda um decréscimo forte no prazo de décadas, apenas por causas naturais.

São aconselhadas medidas de gestão para a população se conseguir manter.

LINARIA ALGARVIANA

No PSRN 2000 é cartografada no interior da Quinta da Rocha uma área extensa de ocorrência desta espécie protegida, no mapa a verde.

A empresa que elaborou o estudo informa que só poderá concluir a cartografia desta espécie na primavera de 2018, mas entretanto confirmou a sua presença em diversos locais.

Apresenta contudo a cartografia da linaria algarviana elaborada pela empresa anteriormente encarregue dos estudos (Strix - Repas e Cardoso 2015) em que a demarcação dos núcleos da espécie é concordante com a área definida no PSRN 2000.

Estudos recentes (Fonseca & Neves 2015 e Jesus & Fonseca 2017) são conclusivos de que a espécie não está ameaçada de extinção. São claramente dadas indicações para a futura gestão da espécie, nomeadamente



evitar que a evolução de matos possa ocupar as áreas da espécie, que prolifera em clareiras, prados e pastagens.

Aborda ainda a questão de uma área de relvado instalado em área da espécie, sendo em nossa opinião aconselhável o fim da rega e posterior remoção do relvado.

LIMONIUM LANCEOLATUM

Na cartografia do PSRN 2000 a espécie só é reportada fora da Qta da Rocha. Confirma-se a abundância desta planta na ria de Alvor.

Quanto à Avaliação do estado de conservação dos habitats

MOSAICOS DE VEGETAÇÃO DE SAPAL

O efeito da drenagem instalada com fins de aproveitamento agrícola é o grande obstáculo ao estabelecimento de formações naturais ou naturalizadas de sapal, sendo que as comunidades de plantas halófitas identificadas no estudo ocorrem em mosaico ou associadas a plantas ruderais (não indígenas, invasoras). A empresa propôs recentemente uma tentativa de viabilizar uma entrada mais efectiva da água do mar no sistema pelo controlo da comporta e monitorização da salinidade e da evolução das espécies. Esta tentativa parece-nos ser de explorar.

PRADOS SALGADOS MEDITERRÂNICOS DE JUNCUS (HABITAT 1410)

Estes prados ocupam as áreas de transição entre os sapais e as áreas de vegetação não halófitas, ocorrendo em mosaico com a invasora *Cotula coronopifolia* ou misturados com vegetação não halófitas, sendo as espécies halófitas essencialmente representadas por plantas do género *Juncus*.

O estudo refere a forte degradação botânica mas, refere também a importância faunística (avifauna aquática) dos charcos salobros.

LAGOAS E CHARCOS NATURAIS (HABITAT 3160, NÃO IDENTIFICADO NO PSRN 2000)

Identificado como habitat de água doce, com pouco interesse botânico, mas com importância para anfíbios.

MATOS TERMOMEDITERRÂNICOS PRÉ-DESÉRTICOS (HABITAT 5330)

Integram a maior parte da área de ocorrência da *Thymus camphoratus*, sendo que a equipa técnica não identificou alterações sensíveis relativamente a áreas anteriormente cartografadas. Salienta-se mesmo que a espécie estará a sofrer um forte aumento populacional por reposição natural (pag 32).

SUBESTEPES DE GRAMÍNEAS (HABITAT 6220, PRIORITÁRIO)

O habitat encontra-se em fase de desaparecimento devido ao desenvolvimento da vegetação arbustiva. Aparece na Qta. da Rocha numa muito pequena área em zona de elevado declive, protegida do pastoreio. Prevê-se o seu desaparecimento no local por evolução para o habitat 5330. Este desaparecimento é considerado de pouca relevância já que o habitat tem muito reduzido valor biológico no local, não apresentando fauna associada.



LODAÇAIS E AREAIS A DESCOBERTO NA MARÉ BAIXA (HABITAT 1140, NÃO REPRESENTADO NO PSRN 2000 NA ÁREA DA QUINTA DA ROCHA)

Sem relevância. Importante para a alimentação de aves limícolas.

MATOS HALONITRÓFILOS (HABITAT 1430)

Ocorrem nas zonas mais declivosas do limite sul da Quinta da Rocha, sendo difícil separá-lo do habitat 1420.

Como nota geral, o estudo aponta para a manutenção das áreas de distribuição e para uma alteração da estrutura da vegetação com o aparecimento de novos exemplares (com evidência para a vegetação halófito) e o crescimento das plantas existentes.

Assim, e em conclusão aos aspetos analisados:

A cartografia apresentada faz a identificação dos habitats e das espécies classificadas no PSRN 2000 pormenorizando-a e actualizando-a de forma que se nos afigura correta pelo que a consideramos válida.

A avaliação do estado de conservação dos habitats e das espécies faz uma análise dos aspetos essenciais e parece-nos também ser de validar.

O relatório realça os aspectos da evolução do sistema natural que se verificam, mas aponta também as restrições existentes (nomeadamente as questões de drenagem artificial) ao prosseguimento desse processo até um estágio final ideal/natural.

Em relação a 2. "Programa Ilustrado das Condições Anteriores-Quinta da Rocha. Caderno Técnico de Encargos":

O programa apresentado repõe integralmente o que foi oportunamente submetido à CCDR Algarve em julho de 2016, entidade que nos remeteu um exemplar que motivou o nosso parecer favorável condicionado, através do ofício n.º 50976/2016/DCNF-ALG/DLAP, de 12-10-2016.

Sobre este mesmo assunto pronunciou-se o ICNF em duas outras fases:

- Relatório de progresso, apresentado em 13/04/2016, com aditamento técnico resultante da análise conjunta com a CCDR, que teve concordância do ICNF (pelo ofício n.º 34991/2016/DCNF-ALG/DLAP, de 04/07/2016).*
- Plano de ação dos trabalhos a prosseguir (de 02-05-2016) validados pelo ICNF através do ofício n.º 38218/2016/DCNF-ALG/DLAP, de 20/07/2016, solicitando uma maior pormenorização e desenvolvimento.*

O desenvolvimento e a pormenorização dos trabalhos a prosseguir foram seguidamente apresentados, sob a forma de caderno de encargos – cujo conteúdo integral é, conforme referido, integralmente reproduzido nos elementos agora apresentados pela empresa – sendo que as condições genericamente definidas para a sua concretização foram subordinadas a:

- Restrição dos meios mecânicos à utilização de vibro cultivador acoplado a mini-tractor (para arranque do chorão) e tractor com caixa de reboque (para transporte do material), com uso exclusivo de pneumáticos, sendo os trabalhos de suavização dos taludes da vala de drenagem feitos com recurso a meios exclusivamente manuais;*
- Utilização exclusiva de acessos existentes, sem abertura de novos caminhos;*
- Encaminhamento dos materiais inertes sobrantes para vazadouro externo licenciado;*



- *Revegetação das áreas intervencionadas com as espécies e o esquema de plantação propostos, mas com utilização de material vegetal externo à propriedade (ou seja, de viveiro ou de origem exterior à Quinta da Rocha).*

As condições impostas foram cumpridas.

A concretização dos trabalhos foi coordenada pela CCDR Algarve, com participação do ICNF, em dois momentos (28/11/2016 e 20/02/2017) e na sua finalização (em visita de campo de 28/07/2017) com validação e conclusão administrativa do processo.

Em face do exposto, propõe-se a emissão de parecer favorável ao relatório de "Avaliação do estado de conservação dos habitats naturais e semi-naturais e das espécies do anexo II da Directiva Habitats na Quinta da Rocha (Ria de Alvor)", e à cartografia dos habitats classificados e das espécies protegidas nele contido.

Este contém, como atrás referimos, indicadores que se consideram interessantes para a elaboração de um futuro plano de gestão ambiental para a Quinta da Rocha."

Face ao acima exposto, o ICNF, I.P., através do Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Algarve, emite parecer favorável aos elementos analisados.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora do Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Algarve,

(Valentina Coelho Calixto)

13 OUT. 2017

Administração da empresa Water
View, SA.(ex-BUTWELL - Trading
Serviços e Investimentos, SA
Largo Duque de cadaval, n.º 17-1º J
1200-160 Lisboa

Sua Referência
Requerimento

Sua Comunicação
18-08-2017

Nossa referência
Procº nº DSGT/R/2005/74929;
R-08.11.02/3-05
Entrada nº E04717, de 18-08-2017
Ofício nº S04217-201710-ORD

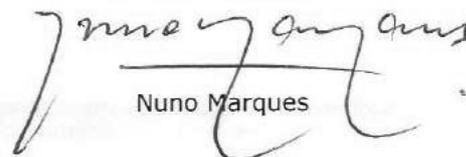
ASSUNTO: Reposição de condições anteriores - Quinta da Rocha - Processo nº 424/08.5BELLE e 424/08.5BELLE-B

- Relatório de "Avaliação do estado de conservação dos habitats naturais e semi-naturais e das espécies do anexo II da Directiva Habitats na Quinta da Rocha (Ria de Alvor)",
- "Programa Ilustrado das Condições Anteriores-Quinta da Rocha. Caderno Técnico de Encargos",

Em resposta ao pedido de pronúncia a esta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, sobre o assunto em referência, remete-se cópia da informação n.º I02587-201710-INF-ORD, de 06/10/2017, e respetivo despacho

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente¹



Nuno Marques

Anexo: a informação mencionada
HJC/

¹ No uso da delegação de competências decorrente do Despacho do Presidente da CCDR do Algarve, de 8 de Agosto de 2016, publicado no Diário da República, II Série, N.º 190, de 3 de Outubro de 2016, sob a referência Despacho (extrato) n.º 11734/2016.

Informação Nº I02587-201710-INF-ORD

Proc. Nº DSGT/R/2005/74929

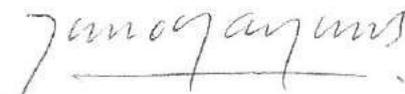
Data: 06/10/2017

ASSUNTO: Reposição de condições anteriores – Quinta da Rocha – Processo nº 424/08.5BELLE e 424/08.5BELLE-B
Pedido de pronúncia da Water View, S.A (ex-Butwell, Trading Serviços e Investimentos, S.A.)
Reg.º entrada n.º E04717, de 18/08/2017
Ref.ª R-08.11.02/3-05

Despacho:

Visto.

Dê-se seguimento em conformidade com o proposto pelo Sr. DSOT por intermédio do parecer infra, de 09.10.2017, que recaiu sobre a informação em referência e documentos anexos, os quais devem ser integralmente transmitidos à requerente.



Nuno Marques
10-10-2017

Parecer:

Visa a presente informação, refletir a posição da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR) e do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP (ICNF), na sequência do acompanhamento conjunto das ações levadas a efeito pela requerente, com vista à reposição das condições anteriores, na área intervencionada.

Pelo ICNF foi emitido o parecer anexo, resumido no ponto 2 desta informação, o qual já havia sido comunicado ao interessado por parte daquele Instituto, e pela CCDR é proposto o parecer resultante da presente informação, a qual também se propõe que seja comunicada à requerente, com a decisão que for tomada.

Em resultado do parecer do ICNF e do sentido desta pronúncia da CCDR é posposta a emissão de parecer favorável sobre a "Avaliação do estado de conservação dos habitats naturais e seminaturais e das espécies do anexo II da Diretiva Habitats na Quinta da Rocha (Ria de Alvor)", bem como relativo à identificação e cartografia dos habitats classificados e das espécies protegidas neles contidos, condicionado à suspensão da rega e a remoção do relvado instalado na área de ocorrência da Linaria algarviana.

À consideração superior.

O Diretor de Serviços de Ordenamento do Território



Jorge Eusébio
09-10-2017

E.T.: Mais sugiro que esta informação e a decisão que for tomada também sejam levadas ao conhecimento do ICNF, no âmbito do acompanhamento conjunto deste assunto, para os convenientes efeitos.

I02587-201710-INF-ORD - 1/10



REPÚBLICA
PORTUGUESA

PLANEAMENTO
E INFRAESTRUTURAS

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro • Portugal
Tel: +351 289 895 200 • Fax: +351 289 895 299
E-mail: geral@ccdr-alg.pt • www.ccdr-alg.pt